

## PORTARIA Nº 252/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o processo 251743/2015, que deu origem a Constituição de Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados;

Considerando que o prazo para apuração expira no dia 12/07/2015;

Considerando os termos do protocolo 258625/2015, que solicita a prorrogação do prazo, devido os motivos expostos na solicitação.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para apuração dos fatos, relativos ao processo 251743/2015, por mais 30 (trinta) dias, findando em 12/08/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 10 de Julho de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE